MANUAL
DO
SISTEMA DE GESTÃO



OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

Largo Marquês de Pombal
Telefone: 21 4408300
Email: geral@oeiras.pt

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

ÍNDICE

Capítulo 01 - Organização do Manual

1.1 Promulgação
1.2 Objetivo
1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão
1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
1.4 Gestão e Controlo do Manual
1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo
1.4.2 Controlo de Distribuição do Manual
1.4.3 Localização do Manual
1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

Capítulo 02 - Apresentação do Município de Oeiras

Oeiras, um espaço de qualidade de vida e inovação

Capítulo 03 - Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras

3.1 Organograma
3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação
3.2.1 Responsabilidade e Autoridade
3.2.2 Representantes da Gestão
3.2.3 Comunicação Interna/Externa

Capítulo 04 - Sistema Integrado de Gestão

4.1 Contexto da Organização
4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas
4.3 Visão/Missão/Valores/Princípios/Política Integrada de Gestão.
4.4 Objetivos Estratégicos
4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão do Município de Oeiras
4.6 Identificação dos Aspetos da Conciliação e Fatores do Bem Estar e Felicidade Organizacional
4.7 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.8 Monitorização e Medição dos Processos

4.8.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

Anexos

Anexo I – Localização das Áreas

Anexo II – Quadro das Modificações

Assinaturas

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 06	Revisão: 1	Data: 24/08/2026	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: **-**

1.1 Promulgação

O Manual do Sistema de Gestão refere os meios adotados pelo **Município de Oeiras** para assegurar a qualidade adequada dos serviços fornecidos constituindo o suporte documental da organização geral da Autarquia, das competências, atribuições, funções e procedimentos, que asseguram o cumprimento do conjunto de requisitos estabelecidos para o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Conciliação, Bem Estar e Felicidade Organizacional e Inovação.

Este manual permitirá a todos os colaboradores do **Município de Oeiras**, aos seus clientes, fornecedores e restantes partes interessadas agirem eficazmente para que os objetivos da Organização sejam alcançados.

A Presidência declara a sua aprovação e assume o seu total comprometimento em garantir os meios materiais e humanos para a satisfação da estratégia de gestão prescrita neste manual.

1.2 Objetivo

Este Manual apresenta o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Conciliação, Bem Estar e Felicidade Organizacional e Inovação, implementado de acordo com as normas de referência: NP EN ISO 9001, NP 4552, NP 4590 e ISO 56001. Adicionalmente considerou-se a inclusão no Sistema Integrado de Gestão a Gestão Operacional de Praias, segundo a norma ISO 13009, aplicado aos areais balneares do Concelho de Oeiras.

1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão do **Município de Oeiras** aplica-se, na **Conciliação e no Bem Estar e Felicidade Organizacional** à Gestão Autárquica.

O Sistema Gestão da Inovação do **Município de Oeiras** aplica-se, às atividades de **Inovação** desenvolvidas no Gabinete de Ciência e Inovação**,** juntamente com a sua rede colaborativa nas áreas científicas, políticas públicas, educativas, organizacionais, saúde, sociais e tecnológica com o objetivo de atrair, fixar talento e colocar a ciência ao serviço da comunidade.

O Sistema Integrado de Gestão do **Município de Oeiras,** relativamente ao Sistema de Gestão da **Qualidade** aplica-se, ao seguinte âmbito:
"Estratégia, Gestão Social e Conservação do Parque Habitacional; Gestão Ambiental, Recolha de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, Espaços Verdes, Feiras e Mercados, Cemitérios, Viaturas e Máquinas e Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária; Desenvolvimento e Coesão Social, Promoção Desportiva e Associativismo, Gestão e Promoção da Saúde e Juventude; Polícia Municipal e Proteção Civil; Inteligência Territorial; Apoio às Freguesias; Vinha e Vinho Villa Oeiras; Conservação e Administração Direta; Gestão da Politica Educativa, da Rede Escolar e dos Recursos Educativos; Património Histórico; Turismo e Gestão de Eventos, Cultura e Artes e Rede de Bibliotecas Municipais; Gestão Documental, Atendimento e Apoio ao Cidadão, Apoio aos Órgãos Municipais; Inovação e Tecnologias de Informação; Gestão das Compras, Planeamento, Orçamento e Controlo, Gestão Financeira, Execuções Fiscais, Tesouraria, Património e Gestão de Armazéns; Ordenamento do Território; Recursos Humanos, Promoção Socioprofissional e Segurança e Saúde no Trabalho; Planeamento Urbano; Infraestruturas Urbanas e Mobilidade; Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico; Contratos, Contencioso e Apoio Jurídico; Assessoria Técnica e Promoção do Investimento; Ciência e Inovação".

O Município de Oeiras, através da Divisão de Gestão Ambiental, implementa um **Sistema de Gestão dos Serviços Turísticos de Operação de Praias** (SGOP), conforme a norma ISO 13009, aplicável à operação, segurança, manutenção, limpeza, informação e serviços das praias balneares de Caxias,

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Organização do Manual	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Paço de Arcos, Santo Amaro e Torre, bem como das áreas costeiras complementares e passeio marítimo do concelho, assegurando os princípios de segurança, qualidade, usabilidade, sustentabilidade e transparência.

Na tabela abaixo apresentam-se as Unidades Orgânicas e os respetivos processos que estão no âmbito do **SGQ**:

Unidade Orgânica	***Processo***
Departamento de Gestão Organizacional (DGO) • Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA) • Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais – Câmara Municipal (NAOM- CM) *Divisão de Gestão Documental* • Serviço de Arquivo Municipal (SAM) • Serviço de Expediente (SE) *Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão* ***Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV)*** • Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) • Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) • Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU) • Divisão de Limpeza Urbana (DLU) • Divisão de Gestão Ambiental (DGA) • Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG) • Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS)	- Processo Planeamento, Medição e Melhoria (MP.01) - Processo Apoio aos órgãos municipais – Câmara Municipal (MP.50) - Processo Arquivo Municipal (MP.49) - Processo Gestão de Expediente (MP.51) - Processo de Atendimento e Apoio ao Cidadão (MP. 52) - Processo Gestão de Frota (MP.04) - Processo Estrutura Verde (MP.09) - Processo Gestão de Resíduos Urbanos (MP.10) - Processo Limpeza Urbana (MP.58) - Processo Gestão Ambiental (MP.46) - Manual do SGOP - Processo Ambiente e Qualidade de Vida (MP.39) - Processo Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (MP.48)

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Organização do Manual	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Unidade Orgânica	***Processo***
<u>Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)</u> • Divisão de Desporto (DD) • Divisão de Coesão Social (DCS) • Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS) • Unidade de Juventude (UJ)	- Processo Desenvolvimento Social (MP.80) - Processo Desporto (MP.14) - Processo Coesão Social (MP.30) - Processo Gestão e Promoção da Saúde (MP.67) - Processo Juventude (MP.74)
<u>Departamento de Habitação Municipal (DHM)</u> • Gabinete de Estratégia da Habitação Municipal (GEHM) • Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH) • Divisão de Promoção e Conservação da Habitação (DPCH)	- Processo de Estratégia da Habitação Municipal (MP.82) - Processo Gestão Social da Habitação (MP.16) - Processo Habitação (MP.15)
<u>Polícia Municipal (PM)</u> • Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC) • Centro de Comando e Controlo (CCC) • Polícia Municipal (PM) e Divisão de Polícia Municipal (DPM)	- Processo Gestão de Processos (MP.19) - Processo Comando e Controlo (MP.21) - Processo Polícia Municipal (MP.62)
<u>Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)</u>	- Processo Proteção Civil (MP.20)
<u>Departamento de Finanças e Património (DFP)</u> • Divisão de Contratação Pública (DCP) • Serviço de Execuções Fiscais (SEF) • Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC) • Divisão de Gestão Financeira (DGF) • Divisão de Gestão Financeira – Secção de Tesouraria (DGF - ST) • Divisão de Património (DP) • Unidade de Gestão de Armazéns (UGA)	- Processo Gestão das Compras (MP.25) - Processo Execuções Fiscais (MP.32) - Processo Planeamento, Orçamento e Controlo (MP.75) - Processo Gestão Financeira (MP.76) - Processo Tesouraria (MP.77) - Processo Património (MP.78) - Processo Gestão de Armazéns (MP.79)
<u>Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)</u> • Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) • Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS) • Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho (USST)	- Processo Gestão de Recursos Humanos (MP.26) - Processo Promoção Socioprofissional (MP.43) - Processo de Segurança e Saúde no Trabalho (MP.56)
<u>Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC)</u> / Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSI) e Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA)	- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28)

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Organização do Manual	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Unidade Orgânica	***Processo***
Departamento de Obras Municipais (DOM) • Secção Administrativa (SA) • Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)	- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37) - Processo Conservação e Administração Direta (MP.59)
Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)	- Processo Apoio às Freguesias (MP.40)
Gabinete de Inteligência Territorial (GIT)	- Processo Inteligência Territorial (MP.44)
Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (GCAJ) • Unidade de Contratos	- Processo Contencioso e Apoio Jurídico (MP.81) - Processo de Contratos (MP.84)
Gabinete de Ciência e Inovação (GCI)	- Processo Ciência e Inovação (MP.83)
Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (GATPI)	- Processo Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (MP.85)
Projeto da Vinha e do Vinho "Villa Oeiras" (PVVVO)	- Processo da Vinha e do Vinho "Villa Oeiras" (MP.45)
Departamento de Educação (DE) • Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa (DDPE) • Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar (DPGRE) • Departamento de Educação (DE) • Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE)	- Processo do Desenvolvimento da Política Educativa (MP.64) - Processo Planeamento e Gestão da Rede Escolar (MP.60) - Processo Educação (MP.61) - Processo de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (MP.65)
Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico (DACTPH) • Divisão de Turismo e Gestão de Eventos (DTGE) • Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH) • Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL) • Divisão de Cultura e Artes	- Processo de Turismo e Gestão de Eventos (MP.68) - Processo Unidade de Dinamização do Património Histórico (MP.66) - Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13) - Processo Cultura e Artes (MP.73)
Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (DOTPU) • Divisão de Ordenamento do Território (DOT) • Divisão de Planeamento Urbano (DPU) • Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM)	- Processo Ordenamento do Território (MP.69) - Processo Planeamento Urbano (MP.70) - Processo Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (MP.71)

Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU)	- Processo Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (MP.72)

1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

Dado a natureza dos serviços prestados, não foram consideradas exclusões ao Sistema Integrado de Gestão, tendo em consideração os requisitos das normas de referência.

1.4 Gestão e Controlo do Manual

1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo

O Manual do Sistema de Gestão, do Município de Oeiras, é numerado e identificado, conforme definido no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

1.4.2 Controlo de Distribuição do Manual

A metodologia de “Revisão”, “Manutenção e Distribuição” dos Documentos encontra-se descrita no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

O **“ORIGINAL**” assinado do Manual do Sistema de Gestão está arquivado sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA), em pasta própria.

1.4.3 Localização do Manual

O Manual do Sistema de Gestão encontra-se disponível para consulta no Portal da Intranet no Menu “Documentos de Gestão”, localizado na Página Inicial, na opção “Sistema Integrado de Gestão”.

1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

A revisão do Manual do Sistema de Gestão é realizada pelo menos uma vez por ano ou quando ocorram alterações quer na Estrutura Orgânica do Município de Oeiras quer no próprio Sistema Integrado de Gestão. A responsabilidade pelo controlo das revisões e das edições, substituição e distribuição é do Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA).

Os documentos que deixam de ser utilizados no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, por motivo de revisão do sistema, são identificados como “OBSOLETOS”.
O Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA), é responsável por atualizar o Manual do Sistema de Gestão, em suporte informático e papel.

No Anexo II – Quadro das Modificações, encontra-se o quadro com as modificações realizadas ao Manual do Sistema de Gestão.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Oeiras, um espaço de qualidade de vida e inovação

Oeiras é um Concelho onde a **inovação no desenvolvimento e a dinâmica na mudança** passaram a fazer parte da identidade local.

A identidade de Oeiras sustenta-se no sentimento comum de pertença a um património histórico e cultural, a uma comunidade que, na sua diversidade, criou uma cultura comum de criatividade, iniciativa, planeamento, inovação, sensibilidade ambiental e inclusão social, com a particularidade de estar associada a uma forte motivação para a concretização.

A visão que hoje se tem deste concelho transmite mensagens de **modernidade, qualidade, diferença e capacidade de acolhimento do futuro.**

De facto, a partir de **1986** a Autarquia apostou e acreditou que era possível transformar o Concelho num território com autonomia no desenvolvimento e identidade própria.

Os objetivos foram definidos e as estratégias traçadas e, em 1994, com a aprovação do Plano Diretor Municipal, a decisão de criar, em Oeiras, um **ambiente inovador**, económica e socialmente sustentável, estava tomada e a partir de então são lançadas simultaneamente as grandes iniciativas para criar uma **nova realidade económica** e para **qualificar as condições de vida** da comunidade local.

A **nova realidade económica** concretizou-se através da capacidade de atração de empresas na área das novas tecnologias: disponibilização de espaços adequados à instalação de atividades exigentes em condições materiais e imateriais; captação de investimentos públicos e privados cuja garantia de retorno está, em grande parte, dependente de um ambiente de trabalho inovador e sustentável.

A **política de habitação** levada a cabo, de forma determinada, no sentido da erradicação dos bairros degradados, cujo último desapareceu em 2003, foi talvez o maior desafio que o município enfrentou, abrindo caminho para reforçar e complementar a **qualificação social** da comunidade que é hoje uma realidade, tanto a nível regional como nacional.

Na **coesão social** é objetivo primordial a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes, conduzindo a uma intervenção cada vez mais ampla e diversificada. Esta intervenção visa, fundamentalmente, proporcionar melhores condições de vida às crianças, jovens, adultos e idosos e, consequentemente, às famílias, prevenindo situações geradoras de exclusão social.

Em matéria de **infraestruturas**, a resposta teve que ser rápida e eficaz para consolidar o novo perfil de desenvolvimento do concelho: hoje podemos afirmar que, todos os munícipes de Oeiras têm acesso, com qualidade, às infraestruturas básicas de água/saneamento, eletricidade e telefone, tendo sido largamente expandidas as redes telemáticas em consonância com a instalação, no território do concelho, de numerosas empresas de tecnologia de informação e comunicação.

Nas **acessibilidades** tem sido feito um esforço permanente para a expansão e qualificação da rede rodoviária, por um lado, no sentido de melhorar o serviço aos munícipes e aos espaços empresariais que, entretanto, se expandiram, e, por outro, para concretizar o objetivo da intermodalidade que permitirá rentabilizar a rede viária instalada e a instalar.

Melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade constitui um objetivo estratégico relevante para a qualidade de vida de quem habita ou trabalha no território municipal e um fator de diferenciação na competitividade territorial, relevante para atração do investimento na economia do conhecimento e da inovação para consolidar e promover como referência ao nível internacional a marca territorial **Oeiras Valley**.

No que se refere à **segurança**, no território do Concelho de Oeiras estão instalados diversos equipamentos de segurança de nível regional, nacional e internacional aos quais se juntam os que servem a comunidade local, com a clara intenção de reforçar o sentimento de segurança e proximidade juntos dos munícipes.

A **rede de equipamentos coletivos** foi sendo acrescentada, tanto por iniciativa pública como privada, de modo a satisfazer as crescentes necessidades e exigências dos munícipes. Assim, a rede de escolas do **sistema educativo** local foi progressivamente ajustada, contando-se hoje com diversas escolas, desde Creches e Jardins de Infância até ao ensino secundário, para além de instituições de Ensino Superior.

No domínio da **saúde**, a Autarquia tem vindo a desenvolver, autonomamente ou em articulação com outras estruturas, um conjunto de projetos e ações que têm como objetivo geral diminuir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar dos munícipes.

O **desporto,** sendo outra das marcas territoriais que Oeiras mais tem desenvolvido, tem contribuído de maneira muito impressiva para o seu perfil, um Concelho desportivo e saudável: foi apoiada a criação de equipamentos de nível local, a par do reforço da rede de equipamentos de nível superior.

<table>
<tr><td colspan="2" rowspan="2"></td><td colspan="2">Manual do Sistema de Gestão</td></tr>
<tr><td colspan="2">Apresentação do Município de Oeiras</td></tr>
<tr><td>Edição: 06</td><td>Revisão: 0</td><td>Data: 24/08/2026</td><td>Capítulo: 02</td></tr>
<tr><td colspan="2">Elaborado por: Gestor da Qualidade</td><td>Aprovado por: Representante da Gestão</td><td>Ficheiro: -</td></tr>
</table>

Os equipamentos sociais procuram responder à crescente diversificação de problemáticas que naturalmente surgem numa sociedade também ela cada vez mais diversificada.

Ser jovem em Oeiras implica estar envolvido nas diversas atividades promovidas pelo Município e frequentar os espaços da Rede Juventude, onde se desenvolvem ações que promovem a qualidade de vida dos jovens, contribuindo para o seu bem-estar físico e psicológico, pensando também no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, importantes para o futuro.

Quanto à **cultura**, as ações desenvolvidas tendem a dar resposta às iniciativas surgidas na comunidade residente, no sentido de reforçar a identidade cultural concelhia, mas também a enriquecer essa identidade, diversificando-a com propostas arrojadas que consolidem o objetivo de Oeiras como desígnio cultural. A cultura tem para a edilidade uma grande importância. Fruto dessa importância são as inúmeras sugestões culturais que existem e que foram pensadas de maneira a formarem, no seu todo, uma base constante e coesa de ofertas culturais. Muitos são os espaços e equipamentos culturais que abrem as suas portas, indo ao encontro dos gostos mais variados e mostrando o quanto a cultura é variada e eclética.

Na melhoria da **qualidade ambiental**, Oeiras assumiu uma posição pioneira e de vanguarda com a construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos para recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos. Paralelamente, recuperaram-se parques e jardins e construíram-se outros, numa estratégia de constante aumento da área verde urbana do Concelho, disponível para reforço de uma vivência saudável e equilibrada a todos quantos vivem, trabalham ou passam no território do Concelho.

No quadro do seu Sistema Integrado de Gestão, o Município de Oeiras assume a **Gestão de Operação das Praias** do concelho como uma área de gestão autónoma e estruturada, dotada de um referencial próprio — a norma ISO 13009 (Turismo e serviços relacionados: requisitos e recomendações para operação de praias). Para o efeito, foi desenvolvido o Sistema de Gestão dos Serviços Turísticos de Operação de Praias (SGOP), cujo detalhe consta de **manual específico autónomo** que integra e complementa o presente documento.

O SGOP traduz, ao nível operacional da orla costeira, os mesmos princípios de liderança, abordagem por processos, gestão de risco e melhoria contínua que enformam o Sistema Integrado de Gestão municipal.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Abrange a gestão integrada da orla costeira do concelho, numa extensão aproximada de dez quilómetros.

O seu núcleo de aplicação são as quatro praias balneares oficiais — Torre, Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias —, às quais se aplicam, na íntegra, os requisitos da ISO 13009. A estas acrescem, no plano da manutenção e da salubridade, os pequenos areais não balneares (Algés, Dafundo, Cruz Quebrada, São Bruno, Giribita e Praia Velha) e o passeio marítimo e ciclovia.

Em termos funcionais, o sistema cobre a operação e **gestão de riscos da praia**, a identificação de **riscos para a saúde e segurança**, o **planeamento de emergências** em articulação com a Proteção Civil Municipal, o **planeamento** da operação e do zonamento, a **manutenção de infraestruturas**, a **comunicação** com partes interessadas, a promoção, a medição de desempenho e a **satisfação** dos utilizadores, bem como a infraestrutura permanente e temporária, os acessos e a provisão dos serviços de informação, segurança, limpeza e atividades comerciais.

A gestão das praias é exercida pelo Município ao abrigo das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, mantendo-se a sua integração no domínio público hídrico do Estado e a articulação com a Administração do Porto de Lisboa na zona sob jurisdição portuária. O exercício das competências de concessão, licenciamento, autorização e fiscalização processa-se nos termos do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras (Regulamento n.º 838/2021, de 7 de setembro). Neste enquadramento, **o Município assegura a coordenação global do sistema**, articulando-se com concessionários, entidades de monitorização ambiental, autoridades de proteção civil e socorro e organismos responsáveis pelos **galardões de qualidade**.

A responsabilidade pela operacionalização do SGOP cabe à Divisão de Gestão Ambiental, que assegura a sua implementação, manutenção e melhoria contínua segundo os **cinco princípios** estruturantes da norma: **segurança, qualidade, usabilidade, sustentabilidade e transparência**.

Deste modo, o SGOP constitui um subsistema do Sistema Integrado de Gestão municipal, partilhando com este os princípios da política, a governação e os mecanismos transversais de auditoria, revisão pela gestão e melhoria contínua, e remetendo para o **Manual do SGOP** a descrição pormenorizada dos processos, planos, registos e indicadores aplicáveis à gestão das praias.

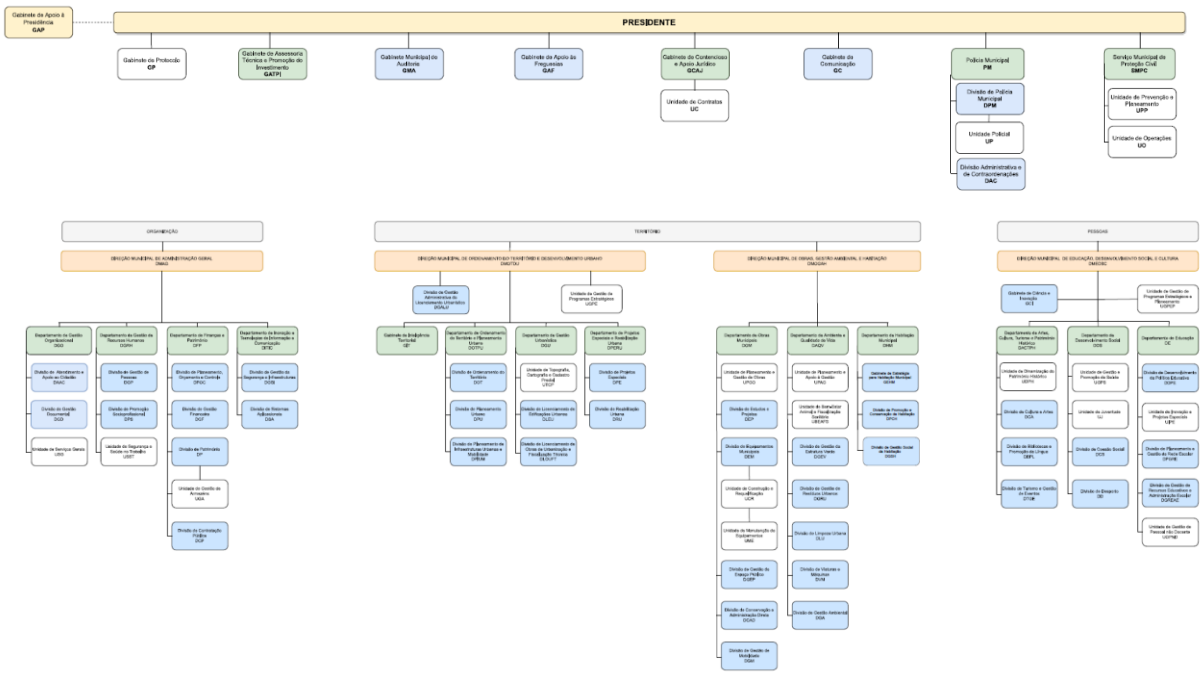
A qualidade das infraestruturas e dos equipamentos construídos colocaram definitivamente Oeiras numa posição relevante na Área Metropolitana de Lisboa, pelo padrão de oferta que conseguiu

proporcionar à comunidade residente cada vez mais exigente. Os resultados já obtidos responderam aos objetivos e metas traçadas para alcançar os parâmetros de nível de vida europeus, no quadro dos desafios da integração plena de Portugal na União Europeia.

No início do III Milénio, Oeiras é um Município onde a qualidade da paisagem, dos equipamentos, da habitação e do território fazem a diferença.

Pretende-se que essa diferença se projete no futuro de Oeiras, resultando um território capaz de dar resposta aos desafios e às aspirações de todas as gerações atuais e futuras.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -



OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação

3.2.1 Responsabilidade e Autoridade

A autoridade e a relação mútua de todo o pessoal que gere, efetua e verifica o trabalho considerado relevante para o Sistema Integrado de Gestão, estão definidos nos Mapas de Processo. A estrutura hierárquica do **Município de Oeiras** apresenta-se descrita no organograma identificado em 3.1.

3.2.2 Representantes da Gestão

Com responsabilidades na área do Sistema Integrado de Gestão o Representante da Gestão é o Sr. Vereador **Dr. Francisco Rocha Gonçalves,** a Gestora da Qualidade é a **Dr.ª Vera Carvalho,** a Gestora da Conciliação e do Bem-Estar e Felicidade Organizacional é a **Dr.ª Ana Teresa Coelho**, a Gestora do Sistema de Gestão da Inovação é a **Dr.ª Elisabete Brigadeiro** e o Gestor do Sistema de Gestão de Operação de Praias é o **Dr. Domingos Leitão**, que deverão assegurar o estabelecimento, a implementação e manutenção dos processos necessários ao Sistema Integrado de Gestão e de reportar ao executivo o seu desempenho e qualquer necessidade de melhoria.

3.2.3 Comunicação Interna/Externa

Os meios de comunicação utilizados no **Município de Oeiras** para divulgação da informação relevante, nomeadamente, no que respeita ao Sistema Integrado de Gestão, são:

- Informações Internas;
- Comunicações Internas: Despachos e Circulares;
- Atas de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal;
- Ata da Revisão pela Gestão do Sistema Integrado de Gestão;
- Manual do Sistema de Gestão;
- Documentos de Suporte ao Sistema Integrado de Gestão;
- Conjunto de modelos associados às atividades da Autarquia;
- Regulamentos Municipais;
- Intranet;
- Plataformas de Organismos Externos;
- *E-mails* (Correio eletrónico);
- Ofícios – comunicação entre o Município de Oeiras e o exterior;
- Portal e redes sociais do Município de Oeiras;

- Publicações periódicas;
- Comunicados à população;
- Reuniões de trabalho;
- Consulta e participação aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Auscultação às Partes Interessadas Significativas;
- Oeiras Valley Cience Festival;
- Oeirasvalley.com;
- Várias divulgações na rede de parceiros.

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td colspan="3">Manual do Sistema de Gestão</td></tr>
<tr><td colspan="3">Localização das Áreas</td></tr>
<tr><td>Edição: 06</td><td>Revisão: 0</td><td>Data: 24/08/2026</td><td>Capítulo: Anexo I</td></tr>
<tr><td colspan="2">Elaborado por: Gestor da Qualidade</td><td>Aprovado por: Representante da Gestão</td><td>Ficheiro: -</td></tr>
</table>

4.1 Contexto da Organização

O Contexto do Município de Oeiras é determinado de acordo com o seu propósito, bem como com a sua orientação estratégica.

A nova estratégia "INOVAR Oeiras" está refletida no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE), e assenta nos compromissos eleitorais e demais orientações político-estratégicas do executivo e nas necessidades e expetativas das partes interessadas com fundamento na Visão, Missão e Valores, e, também, na análise SWOT (*Strengths* – Forças; *Weaknesses* – Fraquezas; *Opportunities* – Oportunidades; *Threats* – Ameaças), permitindo fazer um diagnóstico estratégico relativamente aos pontos Fortes e Fracos da Organização e às Oportunidades e Ameaças que resultam do Contexto externo e da Sociedade em geral.

A SWOT é aplicada e atualizada no início de cada ciclo de gestão, coincidindo com o mandato autárquico, resultando de uma análise e perceção do executivo, dos dirigentes e dos técnicos das diferentes áreas de intervenção municipal.

Complementarmente à análise SWOT referida no ponto anterior existem no âmbito dos sistemas de gestão da Conciliação, Bem Estar e Felicidade Organizacional e Inovação, análises SWOT especificas que refletem a análise de contexto existente em cada um destes 3 Sistemas. São revistas e atualizadas anualmente.

4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas

O planeamento estratégico do Município tem, ainda, por base o conjunto das necessidades e expetativas dos cidadãos e demais partes interessadas, pelo que importa proceder regularmente à audição destes intervenientes através de inquéritos/entrevistas para obter resposta às suas necessidades/expetativas. A identificação das partes interessadas, as suas necessidades e expectativas, à semelhança da análise SWOT, coincide com o mandato autárquico sendo elaborada e revista no início de cada ciclo de gestão.

Encontra-se disponível no Portal Institucional do Município de Oeiras, a área dos 'Canais de Denúncia do Município de Oeiras', na secção dedicada à Transparência Municipal.

Os Canais de Denúncia, interno e externo, são instrumentos criados ao abrigo da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), e procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, consagrando normas de proteção das pessoas singulares que denunciam infrações do direito da União Europeia na esfera da sua organização, com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional.

Existe também uma identificação das necessidades e expectativas das partes interessadas ao nível do SGCBEFO com a devida auscultação das partes interessadas consideradas significativas, bem como ao nível do Sistema de Gestão da Inovação foram identificadas as partes interessadas atuais e potenciais.
Cada um dos Sistemas referidos, identifica as suas partes interessadas em documentação própria.

4.3 Visão/Missão/Valores/Princípios/Política Integrada de Gestão.

Visão

Promover políticas públicas inovadoras, transparentes e tecnologicamente avançadas, que assegurem uma gestão territorial sustentável e contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Oeiras. Este desígnio não é um mero enunciado, é a bússola que orienta cada decisão e projeto municipal.

Missão

Fazer de Oeiras um dos concelhos mais atrativos para viver, aprender e explorar. O foco central reside na qualidade de vida e na segurança dos cidadãos, cultivando uma comunidade inclusiva e um território com forte dinamismo económico. Para tal, o investimento é direcionado para a cultura, a criação de espaços públicos de excelência e a modernização dos serviços, garantindo o nosso posicionamento como referência incontornável na ciência, tecnologia e na economia baseada no conhecimento.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Princípios e Valores

Os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

Excelência e Ambição: A busca incessante pela melhoria contínua em todos os serviços e projetos municipais, com o objetivo de liderar a inovação e consolidar uma gestão autárquica de topo.

Sustentabilidade: Um imperativo que exige a promoção da transição climática e digital, gerindo os recursos de forma responsável. É fundamental assegurar a resiliência do território e garantir a qualidade ambiental para as gerações futuras.

Qualidade de Vida: O cidadão está no centro da ação. Isto traduz-se em garantir o acesso a habitação digna, espaços verdes, segurança, saúde e oportunidades culturais e desportivas para todos, sem exceção.

Proximidade e Inclusão: Governar com transparência e participação, garantindo a coesão social, a igualdade de oportunidades e o apoio efetivo a todas as comunidades e faixas etárias do concelho.

Capital Humano: Atrair e capacitar o talento através da aposta na educação, ciência e na criação de um ambiente de trabalho e empreendedorismo inovador, reconhecendo que as pessoas são o maior ativo do município.

POLÍTICA INTEGRADA DE GESTÃO

O Município de Oeiras é uma autarquia de referência, com uma visão orientada para a inovação, o bem-estar e a qualidade de vida, afirmando-se como um dos melhores concelhos para viver, estudar, trabalhar e visitar. A sua atuação assenta na coesão social, no desenvolvimento económico, na segurança e na excelência dos serviços, mantendo uma forte ligação à ciência, à tecnologia e à economia do conhecimento.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Neste contexto, o Município promove políticas organizacionais centradas nas pessoas e, no âmbito dos Sistemas de Gestão da Conciliação e do Bem-Estar e Felicidade Organizacional, orienta-se pelos seguintes princípios e valores:

- **Igualdade, não discriminação e valorização das diferenças individuais**: Promover um ambiente organizacional inclusivo, respeitador e equitativo que reconhece e respeita as diferenças individuais, fomentando um clima de trabalho baseado no respeito mútuo, na dignidade, na participação e no bem-estar.
- **Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal:** Valorizar o equilíbrio entre os diferentes domínios da vida, promovendo ambientes de trabalho saudáveis e flexíveis.
- **Transparência e conduta ética:** Atuar com integridade, honestidade e clareza em todas as decisões e relações. Promover práticas éticas, responsáveis e conformes à legislação, garantindo confiança e credibilidade junto de todas as partes interessadas.
- **Respeito pelas partes interessadas:** Promover o diálogo aberto e construtivo com todas as partes interessadas, reconhecendo as suas expectativas, direitos e contributos.
- **Atuação socialmente responsável:** Compromisso com o desenvolvimento sustentável, minimizando impactos negativos e promovendo iniciativas que contribuam para o bem-estar social, ambiental e económico das comunidades onde operamos.
- **Saúde, segurança, bem-estar e felicidade:** Promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis e inclusivos, onde o bem-estar físico, mental e emocional é uma prioridade. Pessoas felizes e saudáveis são fundamentais para o desempenho individual e coletivo.
- **Trabalho com propósito:** Incentivar um sentido de propósito no trabalho, alinhado com os objetivos organizacionais e com os valores humanos e sociais.

Com base na Estratégia Municipal e nos Princípios e Valores acima definidos, a Política do Município de Oeiras assegura o cumprimento dos seguintes compromissos:

Inovação na Gestão Pública

- Definir uma estratégica municipal para a inovação e a modernização administrativa, com grande enfoque na transição digital, identificando os principais desafios da organização, do

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

tecido empresarial e social e dos cidadãos, numa perspetiva transversal a toda a atividade organizacional.

Sustentabilidade Territorial

- Concretizar a sustentabilidade territorial ancorada nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da ONU - concretizando e adaptando, a nível local, as metas previstas para 2030, numa ótica de participação das partes interessadas.
- Promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, dando prioridade à implementação de soluções inovadoras na área da transição energética, ação climática e economia circular, adaptando o território ou mitigando os impactes ambientais associados aos serviços e atividades numa perspetiva de proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a utilização racional dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

Satisfação dos Munícipes e Clientes

- Garantir que a qualidade dos serviços prestados satisfaz continuamente as necessidades e as expectativas de todas as partes interessadas, visando a sua confiança nos serviços do Município.

Controlo dos Riscos

- Promover a melhoria contínua do seu desempenho em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, eliminando perigos e reduzindo os riscos dando prioridade à implementação de medidas de prevenção (coletivas e individuais) comprometendo-nos a proporcionar as condições de trabalho saudáveis e seguras, prevenindo as lesões e afeções da saúde do trabalhador relacionadas com o trabalho.

Cumprimento das Obrigações de Conformidade

- Cumprir os requisitos legais, regulamentares e outros aplicáveis às atividades do Município.

Gestão de Pessoas

- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, a sua formação e valorização permanentes, garantindo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, adotando as medidas que melhor se adaptam ao contexto das suas atividades e da sua família e garantindo, igualmente, o cumprimento dos princípios do Sistema de Bem-Estar

e Felicidade Organizacional que permitam criar uma cultura que valorize o Bem-estar dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho positivo que contribua para a sua saúde física e mental, tendo como objetivo último colaboradores mais saudáveis e felizes.

- Encorajar o envolvimento dos trabalhadores na consulta e participação no âmbito da segurança e saúde no trabalho, bem como dos representantes dos trabalhadores, quando existam, e promovendo práticas e políticas que vão ao encontro das expectativas dos colaboradores.

Melhoria Contínua

- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema Integrado de Gestão, mediante a otimização dos processos/atividades, recorrendo ao correto planeamento e à plena utilização dos seus recursos técnicos e humanos, no sentido de identificar oportunidades, minimizar os riscos e adotar medidas que contribuam para o bem-estar e felicidade dos seus colaboradores.
- Sensibilizar os fornecedores para a adoção das regras da qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho.

A Política Integrada do Município de Oeiras está disponível a todas as partes interessadas, sendo revista sempre que necessário, de forma a manter a sua adequabilidade.

4.4 Objetivos Estratégicos

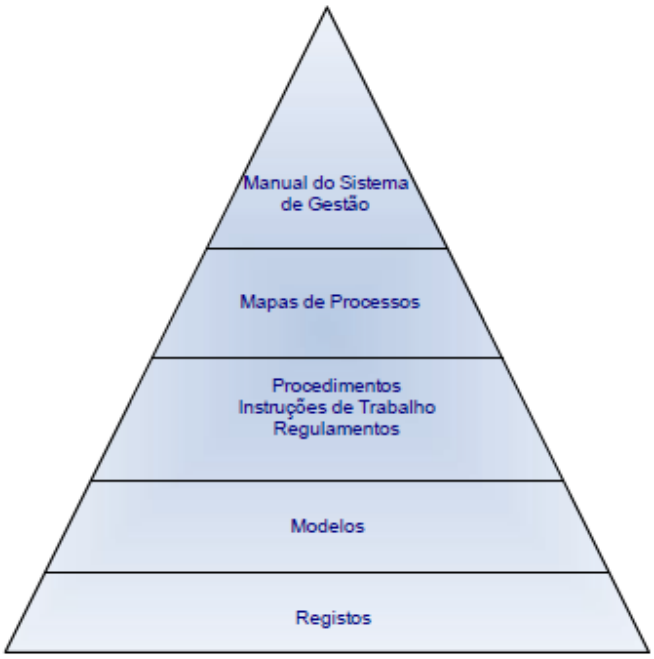
O Mapa Estratégico (ME) do Município define os Objetivos Estratégicos que estruturam as Grandes Opções do Plano (GOP). Este exercício merecerá os ajustamentos necessários em função da revisão/redefinição anual das atividades a desenvolver.

O Mapa Estratégico, para o ciclo 2021/2025, verifica um conjunto de 13 Objetivos Estratégicos relativos às diferentes áreas de intervenção municipal. Decorrente destes Objetivos Estratégicos, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) que os densifica em Programas, Projetos e Ações, enquadrados na metodologia Balanced Scorecard permitindo à organização definir/avaliar a realização física das respetivas ações através de indicadores e metas de desempenho. O planeamento financeiro e contabilístico baseado no PDE, alinha a ação com a estratégia, garantindo assim uma maior transparência/accountability na avaliação das políticas públicas.

Esta informação sobre o desempenho material das ações é essencial para outros instrumentos de gestão municipal, designadamente, o Sistema Integrado de Gestão e o SIADAP, assim como a informação a disponibilizar regularmente à Assembleia Municipal.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico é monitorizado, mensalmente, pelas Unidades Orgânicas na Aplicação Informática "Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico", disponível na Intranet.

4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão do Município de Oeiras



- **Manual do Sistema de Gestão –** documento que especifica o Sistema de Gestão de uma Organização.
- **Mapas dos Processos –** documentos que descrevem os Processos da Organização. Identificam as atividades (em fluxograma) e respetivas tarefas, responsabilidades sectoriais, funções dos recursos humanos alocados aos mesmos e entradas/saídas afetas às tarefas.

- **Procedimentos –** documentos que descrevem atividades, os métodos de realização e gestão das mesmas. **Instruções de Trabalho –** documentos que descrevem de forma detalhada como realizar e registar tarefas.
- **Regulamentos –** documentos que regulam as atividades e competências inerentes à Autarquia.
- **Modelos –** documentos utilizados para registar dados requeridos pelo Sistema Gestão.
- **Registo –** documento que expressa resultados obtidos ou fornece evidências das atividades realizadas.

Para que seja possível a gestão sistemática de todos os processos incluídos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, foram identificados para cada um dos processos: As Entradas e Saídas, os Objetivos (indicadores de monitorização), as atividades e tarefas associadas, e os meios envolvidos, devidamente documentados em “Mapas de Processo”.

4.6 Identificação dos Aspetos da Conciliação e Fatores do Bem Estar e Felicidade Organizacional

O Município identifica os Aspetos da Conciliação associados às suas atividades, que tenham ou possam vir a ter impacte significativo, positivo ou negativo sobre a Conciliação, quer os aspetos que pode controlar e aqueles que pode influenciar, tendo em consideração:

- Os pontos de vista das suas Partes Interessadas Significativas
- O desenvolvimento de atividades novas ou modificadas e tendo em conta os 3 domínios da Conciliação:
- Serviços e Benefícios
- Boas Práticas Laborais
- Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal

Bem como os princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e da igualdade e não discriminação, nomeadamente no que respeita a:

- Recrutamento e formação profissional;
- Progressão na carreira e remuneração;
- Despedimento;
- Formas de organização do tempo de trabalho;
- Proteção da parentalidade e assistência à família;
- Informação e comunicação:

- Outros considerados relevantes pelo Município e pelas Partes Interessadas.

Os Aspetos da Conciliação identificados são registados na Matriz dos Aspetos da Conciliação.
A avaliação da Significância de cada Aspeto, deve ser realizada tendo em conta determinados critérios, podendo ser classificados como “Significativos” ou “Não Significativos” conforme definido no Procedimento PR.67 – Identificação e Gestão das Partes Interessadas e dos Aspetos da Conciliação.

Os Fatores promotores do Bem Estar e Felicidade Organizacional são:
a) necessidades físicas;
b) necessidades psicossociais:
1) expectativas de segurança;
2) expectativas de pertença;
3) expectativas de reconhecimento;
4) expectativas de autorrealização.

Os fatores e respetivas ações estão registados na Matriz de Fatores Promotores do BEFO.

4.7 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

A metodologia para identificação e análise de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à atividade, bem como avaliação da conformidade, encontra-se expressa no Procedimento PR. 31 – “Identificação e Análise de Requisitos Legais. Avaliação da Conformidade”.

Os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos são identificados nos respetivos documentos associados, conforme os temas no “Mod. G-42 – Lista de Legislação para ____”.

4.8 Monitorização e Medição dos Processos

4.8.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

A monitorização e a medição dos processos são asseguradas por meio da análise de dados relativos aos indicadores de desempenho refletidos no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) ou em documentos próprios dos serviços identificados nos Mapas de Processo. Os resultados obtidos, no âmbito do PDE, são apresentados mensalmente na aplicação (informática) “Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico” (aplicação em ambiente web), disponível na Intranet.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Anexo I – Localização das Áreas

Unidade Orgânica	***Processo/Gestor do Processo***
<u>Departamento de Gestão Organizacional (DGO)</u>	
Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão (DAAC) Morada: Rua 7 de junho de 1759 - 2780-298 Oeiras	- Processo de Atendimento e Apoio ao Cidadão (MP. 83) Gestor do Processo: Isabel Gonçalves
Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA) Morada: Rua 7 de junho de 1759 - 2780-298 Oeiras	- Processo Planeamento, Medição e Melhoria (MP.01) Gestor do Processo: Ana Landeiro
Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais – Câmara Municipal (NAOM- CM) Morada: Rua 7 de junho de 1759 - 2780-298 Oeiras	- Processo Apoio aos órgãos municipais – Câmara Municipal (MP.50) Gestor do Processo: Lúcia Fonseca
Divisão de Gestão Documental (DGD) **Serviço de Arquivo Municipal (SAM)** Morada: Rua Dórdio Gomes n.º 2 - 2780-232 Oeiras **Serviço de Expediente (SE)** Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Arquivo Municipal (MP.49) Gestor do Processo: Mário Sá - Processo Gestão de Expediente (MP.51) Gestor do Processo: Susana Rosa
<u>Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida</u> (DAQV)	
Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura - Vila Fria - 2740-022 Porto Salvo	- Processo Gestão de Frota (MP.04) Gestor do Processo: Pedro Nunes
Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Estrutura Verde (MP.09) Gestor do Processo: João Lourenço
Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU) Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura - Vila Fria - 2740-022 Porto Salvo	- Processo Gestão de Resíduos Urbanos (MP.10) Gestor do Processo: André Gomes
Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG) Morada: Edifício Atrium	- Processo Ambiente e Qualidade de Vida (MP.39)

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	Gestor do Processo: Catarina Cabrita
Divisão de Gestão Ambiental (DGA) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Gestão Ambiental (MP.46) Gestor do Processo: Selma Rodrigues
Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (MP.48) Gestor do Processo: Susana Maria Silva
Divisão de Limpeza Urbana (DLU) Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura - Vila Fria - 2740-022 Porto Salvo	- Processo Limpeza Urbana (MP.58) Gestor do Processo: Susana Guerreiro e Rita Lucas
Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo de Desenvolvimento Social (MP.80) Gestor do Processo: Margarida Simão e Carla Martingo
Divisão de Desporto (DD) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Desporto (MP.14) Gestor do Processo: Edite Coelho
Divisão de Coesão Social (DCS) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Coesão Social (MP.30) Gestor do Processo: Ivone Afonso
Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Gestão e Promoção da Saúde (MP.67) Gestor do Processo: Ana Almeida
Unidade de Juventude (UJ) Morada: Largo 5 de outubro n.º 12 - 2780-225 Oeiras	- Processo Juventude (MP. 74) Gestor do Processo: Bruno Baptista

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Departamento de Habitação Municipal (DHM)

Divisão de Promoção e Conservação da Habitação (DPCH)
Morada: Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal - 2780-292 Oeiras

- Processo Habitação (MP.15)
Gestor do Processo: Cláudia Antunes Silva

Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH)
Morada: Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal - 2780-292 Oeiras

- Processo Gestão Social da Habitação (MP.16)
Gestor do Processo: Magda Calado e Dora Pinto

Gabinete de Estratégia da Habitação Municipal (GEHM)
Morada: Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal - 2780-292 Oeiras

- Processo Estratégia da Habitação Municipal (MP.82)
Gestor do Processo: Carla Cruz e Cristina Coelho

Polícia Municipal (PM)

Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC)
Morada: Edifício da Polícia Municipal
Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5 - Alto dos Barronhos
2790-099 Carnaxide

- Processo Gestão de Processos (MP.19)
Gestor do Processo: José Mário Sousa

Polícia Municipal (PM) e Divisão de Polícia Municipal (DPM)
Morada: Edifício da Polícia Municipal
Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5 - Alto dos Barronhos
2790-099 Carnaxide

- Processo Polícia Municipal (MP.62)
Gestores do Processo: António Bernardo, Carlos Araújo, José Vilaças e Vanuza Silva

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
Morada: Edifício da Polícia Municipal
Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5 - Alto dos Barronhos
2790-099 Carnaxide

- Processo Comando e Controlo (MP.21)
Gestores do Processo: Nuno Silvestre

- Processo Proteção Civil (MP.20)
Gestor do Processo: Pedro Miguel Pires

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)
Morada: Rua 7 de junho de 1759 - 2780-298 Oeiras

- Processo Gestão de Recursos Humanos (MP.26)
Gestor do Processo: Andreia Diogo

Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS)
Morada: Rua Oliveira Martins - Casal do Deserto
2740-110 Porto Salvo

- Processo Promoção Socioprofissional (MP.43)
Gestor do Processo: Ana Teresa Coelho

Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho (USST)
Morada: Rua Oliveira Martins - Casal do Deserto
2740-110 Porto Salvo

- Processo de Segurança e Saúde no Trabalho (MP.56)
Gestor do Processo: António Faustino

Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Comunicação (DITIC) / Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSI) e Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA) Morada: Palácio Marquês de Pombal II Rua do Aqueduto - 2780-190 Oeiras	- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28) Gestores do Processo: Ricardo Mendes e Mauro Camarinha
Departamento de Obras Municipais (DOM) ***Secção Administrativa (SA)*** Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37) Processo: Felismina Bernardo
Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD) Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura - Vila Fria - 2740-022 Porto Salvo	- Processo Conservação e Administração Direta (MP.59) Gestor do Processo: Nuno Guerreiro
Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Apoio às Freguesias (MP.40) Gestor do Processo: Ana Rita Cordeiro
Gabinete de Inteligência Territorial (GIT) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Inteligência Territorial (MP.44) Gestor do Processo: Ana Oliveira
Projeto da Vinha e do Vinho "Villa Oeiras" (PVVVO) Morada: Adega do Casal da Manteiga - Oeiras	- Processo da Vinha e do Vinho "Villa Oeiras" (MP.45) Gestor do Processo: Alexandre Lisboa
Departamento de Educação (DE) **Departamento de Educação *(DE)*** Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Educação (MP.61) Gestor do Processo: Maria Paula Rodrigues
Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar *(DPGRE)* Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo Planeamento e Gestão da Rede Escolar (MP.60) Gestor do Processo: Francisco Carrera
Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa (DDPE) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo do Desenvolvimento da Política Educativa (MP.64) Gestor do Processo: Luis António e Emanuel Pereira
Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE) **Morada:** Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (MP.65) Gestor de Processo: Irene Vicente

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

<u>Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico</u> (DACTPH)	
Divisão de Turismo e Gestão de Eventos (DTGE) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo de Turismo e Gestão de Eventos (MP.68) Gestor de Processo: Eduarda Oliveira
Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Unidade de Dinamização do Património Histórico (MP.66) Gestor de Processo: Ana Sofia Rocha
Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL) **Biblioteca Municipal de Algés** Morada: Palácio Ribamar Alameda Hermano Patrone - 1495-064 Algés **Biblioteca Municipal de Carnaxide** Morada: Rua Cesário Verde - Edifício Centro Cívico 2790-047 Carnaxide **Biblioteca Municipal de Oeiras** Morada: Avenida Francisco de Sá Carneiro, 17 Urbanização Moinho das Antas - 2780-241 Oeiras	- Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13) Gestor do Processo: Miguel Mimoso Correia
Divisão de Cultura e Artes (DCA) Morada: Palácio Marquês de Pombal Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Cultura e Artes (MP.73) Gestor do Processo: Carlos Reis
<u>Departamento de Finanças e Património (DFP)</u>	
Divisão de Contratação Pública (DCP) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Gestão das Compras (MP.25) Gestor de Processo: Andrea Gattini
Serviço de Execuções Fiscais (SEF) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Execuções Fiscais (MP.32) Gestor de Processo: Ana Aires
Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Planeamento, Orçamento e Controlo (MP.75) Gestor do Processo: Ana Mafalda
Divisão de Gestão Financeira (DGF) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Gestão Financeira (MP.76) Gestor do Processo: Paula Almeida
Divisão de Gestão Financeira – Secção de Tesouraria (DGF - ST) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Tesouraria (MP.77) Gestor do Processo: Fernando Gomes
Divisão de Património (DP) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Património (MP.78) Gestor do Processo: Maria João Beça

OEIRAS VALLEY PORTUGAL — MUNICÍPIO OEIRAS		***Manual do Sistema de Gestão***	
		Localização das Áreas	
Edição: 06	Revisão: 0	Data: 24/08/2026	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Unidade de Gestão de Armazéns (UGA) Morada: Rua Oliveira Martins Casal do Deserto - 2740-110 Porto Salvo	- Processo Gestão de Armazéns (MP.79) Gestor do Processo: José Ribeiro
Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (DOTPU)	
Divisão de Ordenamento do Território (DOT) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Ordenamento do Território (MP.69) Gestor de Processo: Vera Freire
Divisão de Planeamento Urbano (DPU) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Planeamento Urbano (MP.70) Gestor de Processo: Joana Martins
Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (MP.71) Gestor do Processo: Nuno Graça
Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU) Morada: Largo Marquês de Pombal - 2784-501 Oeiras	- Processo Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (MP.72) Gestor do Processo: Teresa Sousa
Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (GCAJ) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo de Contencioso e Apoio Jurídico (MP.81) Gestor do Processo: Veronica Maia
Unidade de Contratos Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo de Contratos (MP.84) Gestor do Processo: Olga Ferrão
Gabinete de Ciência e Inovação (GCI) Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 – A - 2780-379 Oeiras	- Processo de Ciência e Inovação (MP.83) Gestor do Processo: Elisabete Brigadeiro
Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (GATPI) Morada: Rua Marquês de Pombal, 38 – 2780-289 Oeiras	- Processo de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (MP.85) Gestor do Processo: Filipa Marrecas

		Manual do Sistema de Gestão	
		Quadro das Modificações	
Edição: 05	Revisão: 0	Data: 24/09/2025	Capítulo: Anexo II
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Anexo II – Quadro das Modificações

Alteração Efetuada					
Data	**Edição/Revisão**	**Capítulo/Secção**	**Página**	**Descrição da Alteração**	**Motivo da Alteração**
27/09/2023	3/0	Cap.1/ Cap.3/ Anexo I/ Anexo II	Todas	Alterações ao SGQ 2023	- Novos processos no SGQ - Moradas dos novos serviços - Nova estrutura Orgânica
15/05/2024	4/0	Cap.1/ Cap.3/ Anexo I/ Anexo II	Todas	Alterações ao SGQ 2024	- Novos processos no SGQ - Moradas dos novos serviços - Nova estrutura Orgânica
04/09/2024	4/1	Cap. 2	Todas	Alterações ao SIG 2024	Clarificação do âmbito dos sistemas (SGC e SG BEFO)
04/08/2025	5/0	Todos		Integração do Sistema de gestão da inovação e novos processos SGQ.	Extensão do âmbito (Qualidade e Inovação)
09/10/2025	5/1	1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão	5	Revisão do âmbito do SGI	Revisão do âmbito do SGI
24/08/2026	6	Todos		Integração do Sistema de gestão de Operação de Praias	Extensão do âmbito (SGOP)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Quadro das Modificações	
Edição: 05	Revisão: 0	Data: 24/09/2025	Capítulo: Anexo II
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Elaborado por:

(Ana Teresa – Gestora da Conciliação e do Bem-Estar)

Elaborado por:

(Elisabete Brigadeiro – Gestora da Inovação)

Elaborado por:

(Vera Carvalho – Gestora da Qualidade)

Aprovado por:

EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA DE ABREU GONCALVES

Assinado de forma digital por EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA DE ABREU GONCALVES
Dados: 2026.09.18 15:37:23 +01'00'

(Francisco Rocha Gonçalves – Representante da Gestão)